

Categoria A: Juizes

- **JUIZ PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA - BELÉM/PA** - O Juiz da Infância e Juventude da 24ª Vara Cível de Belém do Pará, Paulo Sérgio Frota e Silva, apresentou um conjunto de quatro inscrições. Em todos eles, a comprovação de que com criatividade é possível superar barreiras e facilitar o acesso ao sistema judicial.

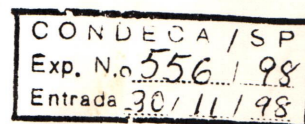
No primeiro projeto apresentado, Paulo Sérgio mostra como democratizar o acesso à Justiça a jovens internados, com ações baratas e viáveis. Ele criou um Cartório exclusivamente para execução de medidas sócio-educativas. E para resolver uma das principais angústias dos internos, o sentimento de impotência diante da Justiça, elaborou o **Guia do Adolescente Internado**, com informações direitos e orientações de como exercê-los.

O **Guia** é detalhado aos adolescentes por estudantes universitários de direito da Universidade da Amazônia. Os estudantes orientam o interno em como utilizar o **Guia** durante todo o tempo que estiver internado, numa experiência rica para ambos.

Outra experiência inovadora foi a inclusão da disciplina "**Direitos da Criança e Adolescente**" nos cursos de aperfeiçoamento de oficiais da Polícia Militar do Pará, visando o estudo e pesquisas sobre o conhecimento e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Os resultados das pesquisas são divulgados pela imprensa e também servem de subsídios para capacitação dos policiais militares nas ações que envolvam adolescentes infratores.

O Juiz também apresentou a experiência de aplicações de medidas sócio-educativas de prestação de serviços à comunidade em ambientes que não causam constrangimento nem perigo aos adolescentes.

Por último, Frota e Silva nos apresenta a inédita utilização da comunidade universitária em programas de liberdade assistida. Universitários das áreas de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia e Direito atuam no atendimento aos adolescentes infratores e aos seus familiares.



Categoria A: Juizes

Menção Honrosa

- **JUIZ JOÃO BATISTA COSTA SARAIVA - SANTO ÂNGELO/RS** - Com a participação de voluntários, o Juiz João Batista Costa Saraiva desenvolveu na pequena Santo Ângelo, no interior do Rio Grande do Sul, a infra-estrutura básica para aplicação de medidas sócio-educativas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Costa Saraiva conseguiu mobilizar um grupo de voluntários e, em parceria com o Juizado, driblou as diversidades de recursos financeiros e materiais no acompanhamento dos jovens que infringiram a lei. A experiência resultou na criação de uma Organização Não Governamental, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), que continua atuando em conjunto com o Juizado Regional da Infância e Juventude de Santo Ângelo na recuperação de adolescentes infratores.

Categoria A: Juizes

Menção Honrosa

- **JUIZ LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RECIFE/PE** - Desde 1994, o Juiz vem decretando penas de medidas sócio-educativas em meio aberto para adolescentes em conflito com a lei. A iniciativa diminuiu a superlotação das unidades de recuperação e agilizou a reeducação de muitos jovens. Mas ainda faltava um treinamento eficiente para o trabalho de orientação desses adolescentes, que não podiam simplesmente libertados, ganhando a rua sem qualquer auxílio pedagógico.

O juiz resolveu então, elaborar, com o apoio de técnicos judiciais, o documento "Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto", concebido para ser distribuído aos orientadores – a maioria voluntários da comunidade sem experiência no campo judicial. Com a ajuda do UNICEF, mais de mil documentos foram editados. O texto funciona como uma espécie de cartilha que sugere aos voluntários como dirigir o trabalho com situações tão sensíveis como a que envolve os jovens infratores.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
58 CHEMISTRY BUILDING
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
FAX: 773-936-3701
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

CHICAGO, ILLINOIS
60637

Categoria B: Promotores

- **Laíse Tarcila Rosa de Queiróz** - Desenvolvido pelo núcleo destinado a operacionalizar a execução das medidas sócio-educativas em meio aberto na Comarca do Recife/PE, o projeto envolve 56 entidades da sociedade civil e governamental, entre elas hospitais, corporações militares, escolas e conselhos. O traço diferencial do programa de liberdade assistida consiste em que o processo de reflexão do adolescente quanto ao ato por ele praticado e ao rumo que tem "escolhido para si", bem como a construção de um novo projeto de vida, se dá no seio da sua comunidade que, com a família, divide a responsabilidade e a satisfação pelo crescimento desta pessoa, sujeito de direitos como todo nós.

Dos 425 adolescentes que passaram pelo programa, 85,9% foram engajados no programa de liberdade assistida, e 13% no de prestação de serviços à comunidade. Evadiram-se do programa 3,5% e o número de óbitos foi de 5%. O Estado mantém 230 adolescentes cumprindo medidas de internação, a um custo de manutenção de R\$ 355,00 per capita/mês, excluindo-se o custo com a folha de pagamento dos funcionários. Enquanto que no programa de liberdade assistida o custo é de R\$ 80,00.

Categoria B: Promotores

Menção Honrosa

- **Maria de Fátima Moura Almeida - Comarca de Santo Ângelo (RS)** - Com criatividade, a Curadoria da Defesa Comunitária, da Infância e da Juventude de Santo Ângelo (CDCIJ) utilizou a informática como ferramenta de trabalho para a pesquisa e comparação dos dados obtidos não apenas na Comarca de Santo Ângelo, como também na região que compõem o Juizado Regional do município, formado por 24 comarcas. O programa mereceu Menção Honrosa da comissão julgadora do Prêmio Sócio-Educando.

Uma pesquisa aferiu o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e resultou em fonte de informações que permite a comparação de dados entre os 83 municípios da região. Foi também automatizado informações sobre o atendimento ao adolescente autor de ato infracional de tal forma que qualquer reincidência pode ser imediatamente detectada.

Com o acesso praticamente imediato dos dados dos adolescentes a aplicação de Medidas Sócio-Educativas foi agilizada, notadamente aquelas em meio aberto, além de promover a perfeita integração entre a Curadoria da Infância e da Juventude e o Juizado Regional.

... в 1918 году ...
... в 1919 году ...
... в 1920 году ...
... в 1921 году ...
... в 1922 году ...
... в 1923 году ...
... в 1924 году ...
... в 1925 году ...
... в 1926 году ...
... в 1927 году ...
... в 1928 году ...
... в 1929 году ...
... в 1930 году ...
... в 1931 году ...
... в 1932 году ...
... в 1933 году ...
... в 1934 году ...
... в 1935 году ...
... в 1936 году ...
... в 1937 году ...
... в 1938 году ...
... в 1939 году ...
... в 1940 году ...
... в 1941 году ...
... в 1942 году ...
... в 1943 году ...
... в 1944 году ...
... в 1945 году ...
... в 1946 году ...
... в 1947 году ...
... в 1948 году ...
... в 1949 году ...
... в 1950 году ...
... в 1951 году ...
... в 1952 году ...
... в 1953 году ...
... в 1954 году ...
... в 1955 году ...
... в 1956 году ...
... в 1957 году ...
... в 1958 году ...
... в 1959 году ...
... в 1960 году ...
... в 1961 году ...
... в 1962 году ...
... в 1963 году ...
... в 1964 году ...
... в 1965 году ...
... в 1966 году ...
... в 1967 году ...
... в 1968 году ...
... в 1969 году ...
... в 1970 году ...
... в 1971 году ...
... в 1972 году ...
... в 1973 году ...
... в 1974 году ...
... в 1975 году ...
... в 1976 году ...
... в 1977 году ...
... в 1978 году ...
... в 1979 году ...
... в 1980 году ...
... в 1981 году ...
... в 1982 году ...
... в 1983 году ...
... в 1984 году ...
... в 1985 году ...
... в 1986 году ...
... в 1987 году ...
... в 1988 году ...
... в 1989 году ...
... в 1990 году ...
... в 1991 году ...
... в 1992 году ...
... в 1993 году ...
... в 1994 году ...
... в 1995 году ...
... в 1996 году ...
... в 1997 году ...
... в 1998 году ...
... в 1999 году ...
... в 2000 году ...
... в 2001 году ...
... в 2002 году ...
... в 2003 году ...
... в 2004 году ...
... в 2005 году ...
... в 2006 году ...
... в 2007 году ...
... в 2008 году ...
... в 2009 году ...
... в 2010 году ...
... в 2011 году ...
... в 2012 году ...
... в 2013 году ...
... в 2014 году ...
... в 2015 году ...
... в 2016 году ...
... в 2017 году ...
... в 2018 году ...
... в 2019 году ...
... в 2020 году ...
... в 2021 году ...
... в 2022 году ...

...

...

Categoria B: Promotores

Menção Honrosa

- **Sônia Maria Demeda Groisman Piardi - Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul (Santa Catarina)** - A Promotora Sônia Piardi, que também é Curadora da Infância e da Juventude de Rio do Sul/SC, realizou um trabalho de implantação e adequação das políticas públicas na área da infância e juventude que resultou na assinatura, em 18 de agosto de 1997, de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre a Promotoria e a Prefeitura local. O documento estabeleceu 24 procedimentos visando ajustar as políticas públicas municipais aos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Entre as iniciativas destacam-se o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida. Com isso, apenas em 1997, dos 155 processos instaurados pela prática de ato infracional por adolescentes, 123 resultaram em penas de medidas sócio-educativas em meio aberto.

Categoria C: Advogados

A Comissão Julgadora decidiu conceder apenas Menção Honrosa nesta categoria, não havendo, portanto, vencedor.

Menção Honrosa

- **PROGRAMA VIDA NOVA** - Idealizado pelo diretor-geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, Archimedes Machado Cunha, o programa leva jovens que cumprem medidas sócio-educativas de liberdade assistida ou semiliberdade para trabalhar na Defensoria Pública. Pela atividade, eles recebem um salário mínimo.

A convivência diária com a Justiça é didática. Eles trabalham no atendimento ao público, registro, acompanham processos e assistem a sessões de julgamento no Tribunal de Justiça. Os jovens acabam percebendo que a vida na magistralidade não leva a nada.

O programa foi inspirado na experiência de uma adolescente de 14 anos. Ex-consumidor de drogas e integrante de uma gangue de rua, ele virou contínuo do escritório da defensoria em Taguatinga, cidade a 25 km de Brasília, depois que a mãe, cansada com os problemas do filho, resolveu entregar o filho à Vara da Infância e Adolescência.

Na convivência com estagiários, funcionários, juízes e promotores, o comportamento do garoto mudou. O promotor Archimedes Machado Cunha percebeu que o resultado dessa experiência não poderia se resumir a esse garoto. Era necessário ampliar o desafio, buscando trabalhar com jovens que estivessem cumprindo medidas sócio-educativas. Hoje, por meio de convênio com a Secretaria da Criança e Assistência Social do DF e o Centro de Assistência Judiciária, 20 adolescentes, na faixa etária de 14 a 18 anos, estão sendo atendidos. O programa já foi apresentado ao Departamento da Criança do Ministério da Justiça.

Na opinião da Comissão Julgadora, o programa é uma iniciativa positiva da aplicação das medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

1950

...

...

...

...

Categoria D: Centros, núcleos e comissões de apoio de advogados, do Ministério Público e do Poder Judiciário

- **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

- Trata-se de uma iniciativa inédita que aplica na íntegra o Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere aos adolescentes autores de ato infracional. A idéia começou com a instauração de inquérito civil público para apurar e diagnosticar a situação do Estado e dos 260 municípios catarinenses sobre as políticas públicas nessa área.

Da conjugação destes esforços resultaram até o momento em 254 termos de compromisso de Ajustamento entre os promotores de Justiça e os prefeitos para implementação de programas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semi-liberdade, internação provisória e orientação, apoio e acompanhamento temporário ao adolescente infrator. O inquérito Civil Pública contribuiu também para a explosão de criação dos Conselhos de Direitos (280) e Tutelares e dos Conselho(260).

A nível estadual, a iniciativa resultou na assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Centro das Promotorias da Infância) e a Secretaria de Justiça e Cidadania, envolvendo o Poder Judiciário, conselhos tutelares e as secretarias de Desenvolvimento Social e da Família, Segurança Pública, da Educação e da Saúde. Além de possibilitar a efetiva implantação do ECA, esse termo garante à execução do Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança. É uma completa rede implantada em Santa Catarina para reduzir, dentro de dois anos, os atos infracionais graves.

Categoria D: Centros, núcleos e comissões de apoio de advogados, do Ministério Público e do Poder Judiciário

Menção Honrosa

- **NÚCLEO GERENCIAL DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RECIFE (PE)**

- O Programa executa as medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade desde 1994 por meio de uma equipe técnica constituída por dois assistentes sociais, três psicólogas e três estagiárias das duas áreas. A idéia é resgatar as potencialidades do adolescente e fazer com que ele reconheça sua condição de cidadão.

Atualmente, 56 entidades conveniadas da região metropolitana do Recife e 84 orientadores estão envolvidas no programa, onde os adolescentes autores de ato infracional que passam pelo Juizado são encaminhados para serem assistidos. Cabe ao orientador, desenvolver um trabalho extensivo com a família do adolescente, na comunidade e escola.

Durante os quatro anos de existência do Programa já foram atendidos 425 jovens sendo cerca de 86% de Liberdade Assistida e 13% de Prestação de Serviços à Comunidade. Desse total, 87,3% não voltaram à delinquência.

Categoria D: Centros, núcleos e comissões de apoio de advogados, do Ministério Público e do Poder Judiciário

Menção Honrosa

- **PROJETO TRABALHANDO O FUTURO** - O projeto, executado pelo Juizado da Infância e Juventude do Estado de Roraima, não tem caráter punitivo mas, eminentemente pedagógico. Também não se caracteriza como trabalho, porque inexistente qualquer vínculo empregatício.

A finalidade é desenvolver no adolescente sentenciado valores da vida em sociedade, de tal modo que o mesmo adquira responsabilidade social, respeito ao próximo e ao bem comum, consciência de seus direitos e deveres na sociedade.

Para a escolha da atividade do adolescente sentenciado, é levada em conta a aptidão do educando, a relação com a infração e o horário disponível para o cumprimento, de forma que não atrapalhe suas atividades normais na escola, no trabalho ou na atividade profissionalizante. Um total de 79 adolescentes já foi atendido, com apenas um caso de reincidência em 1997 e três no período de janeiro à setembro de 1998.

... de ... a ...
... a ...
... a ...
... a ...
... a ...

... a ...
... a ...
... a ...
... a ...
... a ...

...

... a ...
... a ...

Categoria E: Entidades governamentais que realizem positivamente a execução de medidas sócio-educativas

- **PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA IMPLANTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELO HORIZONTE EM PARCERIA COM O JUIZADO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA** - A iniciativa é executada em cinco regionais do Juizado de Belo Horizonte – Oeste, Centro-Sul, Leste, Nordeste e Noroeste, desde abril deste ano. Uma média de 110 adolescentes e suas famílias são atendidos, mas este número sofre constantes alterações em função de novos encaminhamentos. Em cada regional há um técnico de referência que ainda conta com a participação de orientadores voluntários.

Para viabilizar o projeto, foi criada uma Diretoria de Medidas Sócio Educativas. A idéia é estabelecer critérios de encaminhamento e interlocução dos casos atendidos com regressão ou progressão da medida. Mais de 200 orientadores se cadastraram no programa nos primeiros meses. Todos são voluntários e trabalham em regionais próximas às suas moradias.

Cada orientador acompanha apenas um adolescente e se disponibiliza a intermediar as relações sociais desses jovens, tornando-se para eles uma referência ética. Como atividades, realiza visitas á escola do jovem, mantém contato com a família e auxilia na escolha de atividades de profissionalização e lazer. A vantagem é dupla: o adolescente ganha um companheiro, disposto a ajudá-lo em sua luta rumo à ressocialização, e a comunidade, através do voluntariado, se envolve com a questão, apoiando o Poder Público. Além disso, o adolescente é submetido a avaliações periódicas feitas pelo próprio orientador. É ele, através da experiência adquirida com a convivência, quem melhor pode dosar e medir a recuperação do jovem infrator ao longo do processo.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

Второй пункт в исключительном порядке, а также в исключительном порядке, а также в исключительном порядке.

Categoria E: Entidades governamentais que realizem positivamente a execução de medidas sócio-educativas

Menção Honrosa

- **PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA DA PREFEITURA DE ITU, EM SÃO PAULO** - A iniciativa é desenvolvida desde dezembro de 1997, quando a prefeitura firmou convênio com a Febem local. A Febem financia o programa e o município executa as medidas. O programa atende em média a 50 adolescentes/mês. Os jovens recebem a assistência de uma equipe formada por um psicólogo e um assistente social. Todos os meses, os adolescentes passam por uma reavaliação.

A liberdade assistida pode durar de seis meses a dois anos, de acordo com a sentença judicial. O objetivo maior é a ressocialização através do retorno à escola, da colocação profissional e do resgate da cidadania do adolescente.

Categoria E: Entidades governamentais que realizem positivamente a execução de medidas sócio-educativas

Menção Honrosa

- **PROJETO ALERTA** - Mantido pela Secretaria de Assistência Social de Presidente Prudente, em São Paulo, o programa alia a liberdade assistida á prestação de serviços comunitários como forma de promover a ressocialização dos adolescentes. Cerca de 80 jovens são atendidos por mês. As ações são desenvolvidas em parceria com a Divisão de Apoio ao Menor na Comunidade e ONGs.

As famílias também são envolvidas no trabalho através da visitação periódica dos assistentes sociais às casas dos adolescentes. Além disso, são viabilizadas bolsas de estudo em cursos de computação, línguas estrangeiras e outras oficinas profissionalizantes.

Categoria F: Entidades não governamentais que realizem positivamente a execução de medidas sócio-educativas

Prêmio Sócio-Educando

- **FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, INTERNADOS NA FEBEM, EM SÃO PAULO** - Projeto desenvolvido por famílias de adolescentes em conflito com a lei, internados na Febem, em São Paulo, com apoio técnico de uma equipe de pesquisadores do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente - NCA/PUC-SP.

O projeto começou com uma pesquisa desenvolvida em São José dos Campos, junto aos pais de adolescentes internados na Febem, em 1994, e acabou resultando na criação da Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco (APAR), fundada em dezembro de 1996.

A APAR atua de maneira inovadora, sempre com o apoio de técnicos do NCA/PUCSP, na abertura de canais de diálogo com os familiares de internos e na inclusão da família nas ações de defesa dos jovens em risco, contribuindo para a busca de soluções para mudar a realidade desses adolescentes. A própria família do interno deixa de ser um agente passivo e passar a participar do processo judicial e na aplicação de medidas sócio-educativas e terapêuticas dos adolescentes como medida de internação.

No início dos trabalhos, as famílias participantes, a maioria de origem humilde, desconheciam o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com a APAR, essas famílias começaram a se familiarizar com os preceitos do ECA e a entendê-lo melhor. Os técnicos do NCA colhem informações sobre a família do adolescente, sua base social e sua realidade para montar um diagnóstico. Com esta avaliação é possível saber que tipo de auxílio é indicado para o caso, assistência judiciária ou psicológica, por exemplo.

A APAR realiza reuniões com os familiares em suas residências, na Pastoral do Menor ou em outros locais de encontro, onde os pais possam desabafar suas angústias e medos, sem críticas ou julgamentos. Hoje, a APAR é fundamental para os familiares de adolescentes internos nos contatos com o Ministério Público, a Justiça e a Febem.



Categoria F: Entidades não governamentais que realizem positivamente a execução de medidas sócio-educativas

Menção Honrosa

- **ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERO -** A Organização de Auxílio Fraterno (OAF), em Salvador na Bahia, é uma instituição de educação que acolhe, orienta e educa crianças órfãs e abandonadas, além de profissionalizar jovens e mães solteiras. Atuando na aplicação de medidas sócio-educativas, a instituição já atendeu cerca de 20 mil jovens carentes em situação de risco social e aproximadamente três mil mães solteiras e marginalizadas.

Os adolescentes assistidos encaminhados pelos juizados da Infância e da Juventude participam de atividades profissionalizantes desenvolvidas na Escola Formal, Centro de Arte e no Centro de Formação de Jovens e Instrutores. O objetivo das atividades é preparar os jovens para o mercado de trabalho como transformadores sociais. A proposta pedagógica da OAF tem como princípio o "aprender fazendo". Os adolescentes assistidos são matriculados nos cursos como alunos normais e ao final do aprendizado vivem uma verdadeira transformação positiva no comportamento.

Categoria G: Estudantes universitários, graduandos e pós-graduandos, ou entidades estudantis que tenham desenvolvido pesquisas ou atividades de extensão universitária voltadas a medidas sócio-educativas

Prêmio Sócio-Educando

- **LIANA LEMOS GONÇALVES, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL** - A estudante desenvolveu a "Pesquisa-Ação com os Adolescentes Submetidos à Medida Sócio Educativa de Prestação de Serviços à Comunidade". Em abril de 1997, foi firmado um convênio entre a universidade e o Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre para que jovens infratores pudessem cumprir medidas de prestação de serviços comunitários no próprio campus.

A pesquisa-ação, que foi desenvolvida entre agosto de 97 e agosto de 98, teve o objetivo de traçar o perfil do adolescente infrator, orientando a instituição receptora sobre a melhor forma de atendimento. O trabalho sugere que, com esse "retrato" em mãos, fica mais fácil identificar as áreas de atuação mais apropriadas às vocações e à otimização da recuperação dos infratores no cumprimento dos trabalhos.

Cerca de 141 adolescentes foram consultados no período. As ações foram implantadas simultaneamente á pesquisa. Como resultados, ressalta-se o acompanhamento periódico do adolescente, destinando-se, para isso o atendimento individualizado por psicólogos e assistentes sociais; a organização de palestras sobre temas de relevância, como "Violência no Trânsito" e DST-Aids", entre outras; o esclarecimento aos adolescentes sobre seus direitos e deveres; e o encaminhamento de jovens fora da sala de aula ao Programa de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos Trabalhadores, mantido pela própria universidade.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a letter or document.

С уважением,
[Illegible signature]

Additional faint text at the bottom of the page, possibly a footer or closing remarks.

Categoria G: Estudantes universitários, graduandos e pós-graduandos, ou entidades estudantis que tenham desenvolvido pesquisas ou atividades de extensão universitária voltadas a medidas sócio-educativas

Menção Honrosa

- **TRABALHO REALIZADO POR UM GRUPO DE PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E ESTUDANTES DE PSICOLOGIA DE BLUMENAU-SC** - O grupo realizou o trabalho chamado "A Realidade do Adolescente Autor de Ato Infracional em Blumenau: Uma Pesquisa Sobre a Estrutura Familiar, Fator Econômico, Socialização e Comportamento Desviante" com o objetivo de identificar as possíveis causas da delinquência juvenil, sobretudo junto ao núcleo familiar. 53 adolescentes infratores e suas famílias foram estudados no período de dezembro de 1996 a novembro de 1997.

O número compreende 20% da população atendida pela Superintendência de Programas Sócio-Educativos do município catarinense. A principal conclusão: O ambiente familiar é elemento fundamental para a prevenção da delinquência e re-educação dos jovens infratores.

Categoria H: Instituições de Ensino Superior, Núcleos de Pesquisa

A Comissão Julgadora decidiu conceder apenas Menção Honrosa nesta categoria, não havendo, portanto, vencedor.

Menção Honrosa

- **SIMONE GONÇALVES DE ASSIS** - "A Vida de Jovens Infratores e Seus Irmãos Não Infratores", pesquisa realizada pela pesquisadora adjunta do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, procura investigar a trajetória de vida de jovens que cometeram atos infracionais graves e a de seus irmãos ou primos não-infratores, buscando conhecer os fatores de risco e proteção para a delinquência.

Algumas das conclusões mais contundentes: o nível de escolaridade dos infratores é menor do que o dos irmãos ou primos livres da delinquência; em contrapartida, o contato com drogas é menor neste grupo do que naquele.

categG.doc



Categoria I: Programas, educadores, professores e profissionais em geral

Prêmio Sócio-Educando

- **Lions Clube Curitibanos e Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania de Santa Catarina** - A parceria entre as instituições possibilitou a criação de uma coordenadoria para o fomento da adoção de medidas sócio-educativas com penas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, integrando família, poder público e sociedade civil. Além do incentivo à aplicação das medidas, a coordenadoria estabeleceu um cadastro para inscrever orientadores comunitários voluntários, realizando um curso de capacitação para todos os interessados.

Inicialmente, 15 deles foram selecionados. Aproveitando a comemoração do oitavo aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Juizado da Infância e Juventude e o Ministério Público ofereceram um certificado de "Amigo da Comunidade" aos orientadores voluntários.

Outra iniciativa foi a criação de convênio com o Hospital Municipal e com a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), visando o oferecimento de vagas aos adolescentes para o cumprimento de prestação de serviços à comunidade.

Estavam criadas as condições para a adoção, em maior número, de medidas educativas, que pudessem resgatar a dignidade dos jovens em conflito com a lei. O adolescente infrator deixa de ser meramente punido e passa a receber lições de cidadania e recuperação.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

Faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Categoria I: Programas, educadores, professores e profissionais em geral

Menção Honrosa

- **Projeto Ressocialização Através da Arte** - A fórmula é a manutenção de oficinas de arte nos centros de recuperação de jovens infratores, utilizando a pintura como forma de reabilitação psico-pedagógica dos adolescentes entre 12 e 18 anos. O trabalho começou em instituições do Rio de Janeiro, com a iniciativa do artista plástico Antônio Veronese. Veronese, que sempre utilizou em seu trabalho temas relativos aos meninos de rua, foi convidado em 1994 pela secretária de Cultura do Rio, Helena Severo, para trabalhar diretamente com a ressocialização dos meninos. Meses depois, a monitoria dos centros de recuperação já constatava uma efetiva mudança no comportamento de 56% dos meninos que passam pelo curso, resultando no abrandamento das penas inicialmente imputadas.

Alguns dos trabalhos produzidos pelos jovens infratores já foram expostos em Genebra, na Suíça; no Salão Negro do Congresso Nacional, em Brasília; e na Universidade Estadual de San Francisco, nos Estados Unidos, em comemoração ao aniversário de 50 anos da ONU. O trabalho inspirou também a adoção de medidas semelhantes em outras instituições, como no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje) do Distrito Federal.

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

Categoria I: Programas, educadores, professores e profissionais em geral

Menção Honrosa

- **Programa de Cooperação Técnica UERJ/DEGASE (RJ)** - Um convênio entre o Departamento de Ações Sócio-Educativas do Estado do Rio de Janeiro (Degase) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) iniciou em 1997 o planejamento do "Projeto de Excelência". Trata-se de um conjunto de ações e propostas que levam à descentralização de medidas sócio-educativas de privação de liberdade e à implantação da Unidade Modelo de semi-liberdade e liberdade assistida, com a adoção de atividades exigidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, como educação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e saúde.

O projeto compreende uma série de ações oferecidas pela universidade aos funcionários do Degase - como consultoria, seminários, cursos de capacitação, distribuição de publicações e pesquisas - e aos próprios jovens internos - palestras, cursos profissionalizantes e atividades culturais.

Categoria J: Governos de Estado e Distrito Federal com experiências significativas na execução de medidas de privação de liberdade

Prêmio Sócio-Educando

- **CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO** – Nascido de um projeto amplamente discutido por entidades governamentais e ONGs, sob a coordenação do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista, em Roraima, o Centro Sócio-Educativo “Homero de Souza Cruz Filho”, foi concebido para viabilizar a execução administrativa das medidas sócio-educativas privativas e restritivas de liberdade. Construído especificamente para esse fim, em uma área de aproximadamente 2.985 m², localiza-se dentro do perímetro urbano, rompendo com a idéia de segregação. Tem uma estrutura sem muralhas, arames ou guaritas, mudando o conceito de instituição de confinamento.

A proposta visual inclui uma estrutura que permite ao adolescente, visualizar as vantagens da progressão. A maior liberdade é um estímulo à mudança. O complexo é composto por casas – azul, verde, salmon e rosa. Três delas são para os meninos e uma para meninas. Os meninos são separados por compleição física e pela gravidade do delito. Todas as unidades possuem área verde e de lazer internas, refeitórios e os banheiros são individualizados de modo a evitar a promiscuidade entre os jovens.

Inspirada e desenvolvida com base na pedagogia da presença, a unidade orienta cada funcionário – do técnico ao cozinheiro – a entrar em contato pessoal com o educando, servindo-lhe de modelo e tornando sua passagem um crescimento afetivo e pessoal, favorecendo a convivência comunitária. As atividades culturais, esportivas e de lazer acontecem dentro e fora do centro, que possui uma quadra poli-esportiva, uma biblioteca, uma videoteca e um auditório com capacidade para 80 pessoas. O tratamento de drogadição, que atinge cerca de 90% dos educandos, é feito com órgãos especializados, como o Centro de Promoção e Desenvolvimento Humano.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, possibly containing a list or detailed notes.

Fourth block of faint, illegible text, appearing to be a concluding paragraph or signature area.

Fifth block of faint, illegible text, possibly a footer or additional notes.

Categoria J: Governos de Estado e Distrito Federal com experiências significativas na execução de medidas de privação de liberdade

Menção Honrosa

- 1) **PROGRAMA JOVEM CIDADÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL** – Instituído em março de 1998, o Programa Jovem Cidadão, um conjunto de projetos e ações articulados entre si, voltados ao resgate da cidadania das crianças e jovens. O objetivo principal é a estruturação de serviços que valorizem as medidas não privativas de liberdade e a integração sócio-familiar dos jovens assistidos pelos serviços de privação. Para tanto, foi criada uma Superintendência de Cidadania, composta por uma Coordenadoria de Atenção e Proteção Especial ao Adolescente, com quatro núcleos: Núcleo de Execução de Medidas Privativas de Liberdade: conta com assessoria técnica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul nos serviços de apoio psico-social aos jovens; Núcleo de Execução de Medidas Não-Privativas de Liberdade: composto por 11 psicólogos e nove assistentes sociais encarregados de executar medidas de semi-liberdade e liberdade assistida; Núcleo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: desenvolve atividades mobilizadoras da sociedade e das instituições para a erradicação das violações dos direitos da infância; Núcleo de Projetos Especiais: executa campanhas junto à iniciativa privada com vistas ao encaminhamento de jovens já recuperados ao mercado de trabalho.



Categoria J: Governos de Estado e Distrito Federal com experiências significativas na execução de medidas de privação de liberdade

Menção Honrosa

- **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ** – A mudança começou depois de uma violenta rebelião em setembro de 96. Munidos de uma força sem precedentes, cerca de 30 jovens se recusaram a participar do motim e resolveram, sob o comando de cinco educadores, começar o processo de transformação daquele espaço. Da pintura das paredes, capinação da área útil e do campo de futebol logo providenciado, brotou a certeza de que o investimento no tratamento personalizado destes jovens fazia-se fundamental.

A iniciativa inspirou o governo do estado, que acabou por criar no local a primeira "Internação Perimetral do Pará", batizado de Centro Sócio-Educativo para Adolescentes Masculinos, o Cesem. Depois de seis meses, foi estabelecido o Currículo Mínimo Obrigatório, composto por oficinas profissionalizantes, atendimentos médico e odontológico, iniciação artística entre outras atividades.

